



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTRFMEU4MEQWNTVGRJM3OE

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO-BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.693.379/0001-04, com sede na Praça Salvador Andrade, S/N, Centro – Elísio Medrado – BA, CEP: 45.305-000, neste ato representado pelo atual Prefeito o Sr. LINSMAR MOURA BITTENCOURT SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob nº 022.538.765-42 e RG sob nº 07.621.341-27 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 7, Centro, Elísio Medrado/BA, CEP: 45.305-000.

NOTIFICADO: EDVALDO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 02.019.887-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.601.257-87, nascido em 29/10/1962, filho de Maria Benedita dos Santos, residente e domiciliado no Sítio Acampamento Vitia, Povoado do Tabuleiro dos Crentes, Elísio Medrado – Bahia, CEP: 45.305-000.

É a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 54/2023, de 28 de agosto de 2023, a parte do imóvel que está localizado no Distrito de Tabuleiro dos Crentes, que mede aproximadamente 1.682,00 m² (mil seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), e que compõe a totalidade do imóvel registrado no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos do Município de Santa Teresinha-BA, sob o nº 3461 do Ato B-21, às fls. 25, datada de 07 de outubro de 1997 de propriedade e legítima posse do Sr. Edvaldo dos Santos, CPF 766.601.257-87, conforme documentos constantes do Processo Administrativo de Desapropriação, foi declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de uma quadra poliesportiva.

Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado em R\$ 2.440,17 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação anexo. O Município de Elísio Medrado-BA, visando uma desapropriação amigável propõe pagar o preço da avaliação do imóvel em parcela única, mediante transferência bancária.

A outorga da escritura pública de desapropriação amigável será efetuada após a aceitação do Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado e o devido pagamento.

A concordância da presente proposta, deverá ocorrer em até 5(cinco) dias úteis, para que este Município de andamento aos demais documentos pertinentes a esta transação.

Elísio Medrado/BA, 30 de agosto de 2023.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Setor de Tributos

D E C L A R A Ç Ã O D E A V A L I A Ç Ã O D E I M Ó V E L R U R A L

Declaramos, para os devidos fins, que avaliamos o imóvel de propriedade de **Edvaldo dos Santos**, CPF 766.601.257-87, localizado no **Povoado Tabuleiro dos Crentes, S/N, Zona Rural, Elísio Medrado-BA**, registrado no Cartório de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos do Município de Santa Teresinha-BA, sob o nº 3461 do Ato B-21, às fls. 25, datada em 07 de outubro de 1997, medindo 1.681,19 (um mil seiscentos e oitenta e um vírgula dezenove) metros quadrados, com benfeitorias, em **R\$ 2.440,17 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos)**. O valor está de acordo com a Tabela de Avaliação de Imóveis Rurais Nº V da Lei Municipal Nº 136/2018.

Elísio Medrado-BA, 28 de agosto de 2023.

Jacson Brasil Santos

Encarregado dos Serviços de Arrecadação Tributária

Decreto nº 025/2021

Jacson Brasil Santos
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS
DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Nº DECRETO- 025/2021

Florisvaldo Moraes de Carvalho
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO
E SERV. PÚBLICOS
Nº DECRETO- 105/2021

Florisvaldo Moraes de Carvalho

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Decreto nº 105/2021

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
Telefone: (73) 3649.2113

Scanned with CamScanner